

---

## **PORTARIA 001/2012**

### **PORT – DIR/UNICALDAS / 001/12**

Institui procedimentos para apresentação de Trabalho de Curso (TC) perante banca examinadora.

A **Direção da Faculdade de Caldas Novas – UNICALDAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO os Projetos Pedagógicos dos diversos cursos e o processo de avaliação da IES e tendo em vista normatizar a apresentação dos Trabalhos de Curso (TC's) perante as Bancas Examinadoras institui os seguintes PROCEDIMENTOS:

1. Todo aluno deve matricular-se na(s) disciplina(s) relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso, elaborar um TC, sob a forma de Monografia, com a orientação de professor específico para esta finalidade;
2. O processo de orientação deve ser periódico e devidamente registrado pelo professor orientador, constando as datas de orientação, bem como a evolução da PRODUÇÃO DO TEXTO, por parte do aluno e as indicações e sugestões de melhoria dadas pelo professor orientador;
3. Uma vez concluído o TC, o aluno deve submeter o seu trabalho à Banca Examinadora, dentro do próprio semestre em que estiver elaborando o trabalho. Caso o TC não seja apresentado à banca no período previsto no Calendário Acadêmico e/ou posteriormente não seja apresentado em definitivo com as correções apontadas pela Banca, o aluno será reprovado e deverá MATRICULAR-SE NOVAMENTE no semestre subsequente, aguardando novo período para apresentação dos TC 's perante as bancas;
4. O valor total da nota atribuído ao TC será de 10,0 (dez) pontos, sendo 5,0 (cinco) pontos para APRESENTAÇÃO e 5,0 (cinco) pontos para o Trabalho Escrito;
5. Caso o aluno se negue a submeter o seu trabalho à apresentação oral perante a Banca, o seu trabalho ESCRITO será avaliado no valor total de 8,0 (oito) pontos dos quais deverá obter nota mínima de 7,0 (sete) pontos para aprovação. Caso não obtenha a nota mínima para aprovação, o aluno deverá matricular-se na respectiva disciplina no semestre subsequente.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

Dado e traçado no gabinete da Diretoria.

Caldas Novas, 01 de fevereiro de 2012.

**ÍRIS GONZAGA DE MENEZES**

**Diretor Geral - UNICALDAS**